

Resolução – CONSEPE - nº. 332/05/05/2020

Aprovação do Regulamento das Atividades Complementares nos cursos de graduação do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais – UNILESTE-MG.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 06/2020 e as deliberações ocorridas na 74ª Assembleia, realizada no dia 05 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º: Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares nos Cursos de Graduação do Unileste.

Art. 2º: Revoga-se a Resolução RT/002/28/10/2010.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 06 de maio de 2020.



Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor